



14-11-51

Pregão Eletrônico nº 086/2021

***PROPOSTA INICIAL E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

**Empresa: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.106.787/0001-10**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2021

OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DADOS EMPRESARazão Social: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 42.106.787/0001-10

INSC. EST.: 90894412-74

Optante pelo SIMPLES? Sim

Endereço: MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 463

Bairro: São Braz

Cidade: Curitiba/PR

CEP: 82.300-350

Email: rimalehotelaria@gmail.com

Telefone: (41) 3079-4188

Banco da Licitante: SICREDI COOP

Conta Bancária da Licitante: C/C: 10714-7

Nº da Agência: 0730

Representante: MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER

Email: marialuizarimale@gmail.com

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, com sede na Rua Manoel Das Chagas Lima, 463, na cidade de Curitiba/PR, propõe fornecer o(s) objeto(s) licitado(s), nos seguintes preços e condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	MANTA DE MICROFIBRA Manta em microfibras de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	2.250	UN.	ETRURIA	46,32	104.220,00
04	MANTA DE MICROFIBRA Manta em microfibras de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	750	UN.	ETRURIA	46,32	34.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais.						R\$ 138.960,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR

– I.E.: 9089441274 –

CNPJ nº 42.106.787/0001-10

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:030908
 63770309
 08

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:06377030908
 Dados: 2021.08.23 11:50:09 -03'00'

- Validade da proposta: 60 sessenta dias.
- **Prazo de entrega:** De acordo com o edital.
- **Prazo de garantia:** De acordo com o edital;
- **Prazo para pagamento:** De acordo com edital.
- **Local de entrega:** De acordo com edital.
- Que está plenamente ciente do firmá-la.
- Declaramos que cumprimos com todas as cláusulas constantes no edital.
- **DECLARAMOS** sob as penas da lei que é “microempresa ou empresa de pequeno porte”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal a Sra. MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER portadora da Carteira de Identidade RG n.º 85029312 e CPF n.º 063.770.309-08, residente à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2538 bairro: Ecoville, na cidade de Curitiba, no estado PR. EMAIL: rimalhotelaria@gmail.com.

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA
LUIZA
ZANANDREA
EA
BERGER:0
63770309
08

Assinado de
forma digital
por MARIA
LUIZA
ZANANDREA
BERGER:063770
30908
Dados:
2021.08.23
11:50:19 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR
– I.E.: 9089441274 –
CNPJ nº 42.106.787/0001-10

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RICARDO DE ANDRADE PROENCA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 21/08/1993, nº do CPF 046.071.589-50, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, nº 463, SAO BRAZ, CEP: 82300-350;

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido em 09/09/1992, nº do CPF 063.770.309-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 1138, REBOUCAS, CEP: 80230-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, nº 463, SAO BRAZ, Curitiba - PR, CEP: 82300350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e será

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

integralizado até o dia 31/05/2023, em moeda corrente do País o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a partir de 01/05/2020 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO DE ANDRADE PROENCA	150000	150.000,00	50,00
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	150000	150.000,00	50,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RICARDO DE ANDRADE PROENCA, MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 01 de maio de 2020

RICARDO DE ANDRADE PROENCA
Sócio/Administrador

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04607158950	RICARDO DE ANDRADE PROENCA
06377030908	MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 09:30 SOB Nº 41209925411.
PROTOCOLO: 213359413 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103734730. CNPJ DA SEDE: 42106787000110.
NIRE: 41209925411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.106.787/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DAS CHAGAS LIMA	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 82.300-350	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIMALEPRODUTOSHOSPITALARES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9651-2270
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **16:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/06/2021 - 09 49 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90894412-74	Inscrição CNPJ 42.106.787/0001-10
Nome Empresarial	Rimale Comercio de Produtos Hotelaria Hospitalar Ltda	
Endereço	Rua Manoel Das Chagas Lima, 463. Sao Braz 82300-350 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)99651-2270	
E-mail	RIMALEPRODUTOSHOSPITALARES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	05/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 05/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ.42.106.787/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMAR:751552
 67000157
 Date:
 2021.06.21
 14:49:31 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A8532FE7 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.106.787/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:05 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **0A9E.BB39.3552.92E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024235720-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.106.787/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.206.912

CNPJ: 42.106.787/0001-10

Nome: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:08 do dia 23/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 3A7E1EFDA9204823788FA30E7F14B0B806

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.106.787/0001-10

Razão Social: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

Endereço: PR MANOEL DAS CHAGAS LIMA 463 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR /
82300-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101223298514637

Informação obtida em 18/08/2021 16:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.106.787/0001-10

Certidão nº: 16747837/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:27:02

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2021

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a **Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº **42.106.787/0001-10**, por intermédio de seu representante legal o Srta **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, portador da carteira de identidade nº **8.502.931-2** e do CPF nº **063.770.309-08**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARIA LUIZA Z BERGER**, Portador(a) do RG sob nº **8.502.931-2** e CPF nº **063.770.309-08**, cuja função/cargo é. (sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**).
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rimalhotelaria@gmail.com / marialuizarimale@gmail.com
Telefone: (41) 3079-4188 – (41) 99573-3587
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARIA LUIZA Z. BERGER**, portador(a) do CPF/MF sob nº **063.770.309-08**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 086/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA
LUIZA
ZANANDREA
BERGER:063-
77030908

Assinado de forma
digital por MARIA
LUIZA ZANANDREA
BERGER:063770309
08
Dados: 2021.08.23
11:49:14 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR
– I.E.: 9089441274 –
CNPJ nº 42.106.787/0001-10

AO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2021****OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº **42.106.787/0001-10**, por intermédio de seu representante legal o Srta **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, portador da carteira de identidade nº **8.502.931-2** e do CPF nº **063.770.309-08**, através de seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA
LUIZA
ZANANDREA
A
BERGER:06
377030908

Assinado de
forma digital por
MARIA LUIZA
ZANANDREA
BERGER:0637703
0908
Dados:
2021.08.23
11:49:27 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR

– I.E.: 9089441274 –

CNPJ nº 42.106.787/0001-10

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2021

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de colchoes e cobertores para familias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº **42.106.787/0001-10**, por intermédio de seu representante legal o Srta **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, portador da carteira de identidade nº **8.502.931-2** e do CPF nº **063.770.309-08**, através de seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pele prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA
LUIZA
ZANANDREA
A
BERGER:06
377030908

Assinado de
forma digital
por MARIA
LUIZA
ZANANDREA
BERGER:06377
030908
Dados:
2021.08.23
11:49:37 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR

– I.E.: 9089441274 –

CNPJ nº 42.106.787/0001-10



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2107819655	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209925411	CNPJ 42.106.787/0001-10	Data de Ato Constitutivo 27/05/2021	Início de Atividade 27/05/2021	
Endereço Completo Rua MANOEL DAS CHAGAS LIMA, Nº 463, SAO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82300-350				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	CPF/CNPJ 063.770.309-08	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA	CPF/CNPJ 046.071.589-50	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	CPF 063.770.309-08	Término do mandato		
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA	CPF 046.071.589-50	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 27/05/2021	Número 20213359421	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 20:49:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **WJE9O9L6**.



PRC2107819655

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



14-11-51

Pregão Eletrônico nº 086/2021

PROPOSTA FINAL

**Empresa: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 42.106.787/0001-10

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 086/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2021****OBJETO:** Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.****DADOS EMPRESA**Razão Social: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 42.106.787/0001-10

INSC. EST.: 90894412-74

Optante pelo SIMPLES? Sim

Endereço: **MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 463**

Bairro: São Braz

Cidade: Curitiba/PR

CEP: 82.300-350

Email: rimalehotelaria@gmail.com

Telefone: (41) 3079-4188

Banco da Licitante: SICREDI COOP

Conta Bancária da Licitante: C/C: 10714-7

Nº da Agência: 0730

Representante: MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER

Email: marialuizarimale@gmail.com

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, com sede na Rua Manoel Das Chagas Lima, 463, na cidade de Curitiba/PR, propõe fornecer o(s) objeto(s) licitado(s), nos seguintes preços e condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	MANTA DE MICROFIBRA Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	750	UN.	ETRURIA	32,95	24.712,50
VALOR TOTAL DO LOTE: Vinte e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos						RS 24.712,50

CONDIÇÕES GERAIS:

- Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.
- Validade da proposta: 60 sessenta dias.
- Prazo de entrega:** De acordo com o edital.

Rua Manoel das Chagas Lima, 463 - Bairro São Braz - CEP 82.300-350 – Curitiba/PR

– I.E.: 9089441274 –

CNPJ nº 42.106.787/0001-10

- **Prazo de garantia:** De acordo com o edital;
- **Prazo para pagamento:** De acordo com edital.
- **Local de entrega:** De acordo com edital.
- Que está plenamente ciente do firmá-la.
- Declaramos que cumprimos com todas as cláusulas constantes no edital.
- **DECLARAMOS** sob as penas da lei que é “microempresa ou empresa de pequeno porte”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal a Sra. MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER portadora da Carteira de Identidade RG n.º 85029312 e CPF n.º 063.770.309-08, residente à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2538 bairro: Ecoville, na cidade de Curitiba, no estado PR. EMAIL: rimalhotelaria@gmail.com.

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA LUIZA
ZANANDREA
BERGER:0637
7030908

Assinado de forma
digital por MARIA
LUIZA ZANANDREA
BERGER:063770309
08
Dados: 2021.08.24
11:36:24 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08